

Centro Universitário de Brusque – Unifebe

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Propex

Edital Propex nº 14/2011

Seleção de Candidatos - Projetos Sociais e de Extensão (Atividades Complementares)
2º Semestre Letivo de 2011

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 37 do Estatuto da Unifebe, torna público, tendo em vista as Matrizes Curriculares dos Cursos e os respectivos Regulamentos de Atividades Complementares, por meio do presente Edital, os procedimentos que nortearão o Processo de Seleção de Candidatos para os Projetos Sociais e de Extensão (Atividades Complementares) para o 2º Semestre Letivo de 2011, observados os seguintes procedimentos:

01. DOS CANDIDATOS:

Art. 1º É considerado candidato para as vagas dos Projetos Sociais e de Extensão (Atividades Complementares) para o 2º Semestre Letivo de 2011 o acadêmico que estiver regularmente matriculado em algum curso de graduação do Centro Universitário de Brusque – Unifebe que exija o cumprimento de Atividades Complementares.

02. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Art. 2º Ficam abertas no período de **15 a 23 de setembro de 2011** as inscrições para candidatos às vagas dos Projetos Sociais e de Extensão (Atividades Complementares) para o 2º Semestre Letivo de 2011.

Art. 3º Para inscrever-se o candidato deverá preencher corretamente a **Ficha de Inscrição (ANEXO I)**, sob sua inteira responsabilidade e entregá-la até o dia **23 de setembro de 2011 (sexta-feira)**, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Propex, campus Santa Terezinha, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

03. DAS VAGAS, DOS PROJETOS E DA DURAÇÃO:

Art. 4º Estão disponíveis 40 (quarenta) vagas para o Projeto de Extensão **Observatório Social e Unifebe: Cidadania Participativa** e 10 (dez) vagas para o Projeto de Extensão **Criança Feliz**. Segue a relação com o detalhamento de cada projeto social disponível para o segundo semestre de 2011:

I – OBSERVATÓRIO SOCIAL E UNIFEBE: CIDADANIA PARTICIPATIVA: o presente Projeto tem em vista difundir o conceito de cidadania fiscal, a capacidade de entendimento da importância



Centro Universitário de Brusque – Unifebe

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex

social dos tributos e a necessidade do controle, por parte da sociedade, dos gastos públicos. Mais do que fiscalizar, o Observatório Social de Brusque pretende educar sobre a importância da participação de toda a comunidade nesse processo. Para isso, o intuito do presente projeto é envolver os acadêmicos da Unifebe nesse movimento. Os acadêmicos passarão por uma capacitação a cerca do propósito do Observatório Social de Brusque e posteriormente auxiliarão nas ações de monitoramento, fiscalização e atividades educativas relativas ao controle fiscal junto à comunidade local e regional.

II - CRIANÇA FELIZ: tem como objetivo central, proporcionar às crianças que estejam internadas no Setor de Pediatria do Hospital Dom Joaquim (localizado na Rua Botuverá, n. 202, no Bairro Dom Joaquim, em Brusque/SC), momentos de alegria e descontração, transformando assim, o ambiente quase sempre frio e isolado de uma unidade hospitalar, em um espaço mais acolhedor e de menos sofrimento. As atividades que serão desenvolvidas pelos acadêmicos compreendem: contação de histórias, desenho, pintura, teatro de fantoches, jogos e brincadeiras, sempre respeitando o limite das crianças internadas. As atividades deverão acontecer, preferencialmente, às quartas-feiras no período vespertino, podendo acontecer em outros dias da semana, de acordo com a demanda do hospital e a disponibilidade dos acadêmicos.

Parágrafo único. A realização das 20 (vinte) horas de atividades acontecerá de acordo com o cronograma, que assim que estiver definido, será disponibilizado ao acadêmico. A comprovação de horas de atividades nesses Projetos acontecerá por meio de controle de presença, realizado em cada dia de atividade pelo Coordenador do Projeto.

Art. 5º A participação no Projeto de Extensão terá prazo de duração de um semestre letivo.

04. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Art. 6º A relação dos candidatos classificados será fixada no mural da Proppex e divulgada no site (www.unifebe.edu.br), até o dia **29 de setembro de 2011 (quinta-feira)**.

05. DO DESEMPATE:

Art. 7º Caso haja mais candidatos que o número de vagas ofertadas, serão selecionados os acadêmicos com melhor média global referente ao 1º (primeiro) semestre de 2011

Parágrafo único. Se o empate persistir, serão selecionados os candidatos que estejam em fases mais avançadas nos seus respectivos cursos.



Centro Universitário de Brusque – Unifebe

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex

06. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS:

Art. 8º As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11, pelo telefone: (47) 3211-7227 ou pelo e-mail: extensao@unifebe.edu.br.

Art. 9º Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas neste Edital ou durante o processo de seleção de candidatos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Brusque, 15 de setembro de 2011.

Profª. Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão



Centro Universitário de Brusque – Unifebe

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 2011.2

O abaixo assinado vem requerer inscrição no Processo Seletivo de Candidatos para os Projetos Sociais e de Extensão (Atividades Complementares) para o 2º Semestre Letivo de 2011. Declara ter pleno conhecimento do Edital Proppex nº 14/2011 e estar de acordo com todas as normas deste processo seletivo. Declaro, também, aceitar as decisões que venham a ser tomadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em casos omissos e situações não previstas.

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO ACADÊMICO:

CÓDIGO DO ACADÊMICO: _____

NOME: _____ TURNO: _____

CURSO: _____ FASE: _____ R.G.: _____ UF: _____ CPF: _____

E-MAIL: _____ ENDEREÇO: _____ Nº _____

CIDADE: _____ UF: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____

PONTO DE REFERÊNCIA: _____

FONE RESIDENCIAL: _____ FONE COMERCIAL: _____ CELULAR: _____

PROJETO: () CRIANÇA FELIZ () OBSERVATÓRIO SOCIAL E UNIFEBE: CIDADANIA PARTICIPIVA

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa de Estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Assim sendo, autorizo desde já a Comissão de Acompanhamento e Avaliação a confirmar e averiguar as informações supramencionadas.

DATA: ____/____/____

Assinatura do Candidato



Centro Universitário de Brusque – Unifebe
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex
